



Nota Imprensa – 02/06/2014

STAL reclama a imediata implementação do horário de 35 horas semanais nas autarquias que assinaram acordos com o STAL

O STAL repudia a atitude do Governo de esconder o parecer da Procuradoria Geral da República que reconhece a autonomia das autarquias locais

A Direcção Regional do Porto do STAL enviou hoje, 2/06/2014, ofícios aos municípios com quem assinou Acordos Colectivos de Entidade Empregadora Pública (ACEEP) que entre outras matérias regulamentam a aplicação do horário de 35 horas semanais.

O STAL refere que tendo chegado ao seu conhecimento que o parecer da Procuradoria Geral da República solicitado pelo Governo, vêm no sentido de reconhecer a autonomia das autarquias locais relativamente a estas matérias, desde que suportadas num acordo colectivo de trabalho.

O STAL no ofício enviado ao Presidente da Câmara do Porto recorda que o Acordo Colectivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP) assinado, no passado dia 11 de Fevereiro, entre o Município do Porto e o STAL prevê a aplicação desse horário, pelo que solicita ao Presidente da Câmara que determine de imediato a implementação desse horários a todos os trabalhadores do município, tal como já o fez o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Fundão no seu despacho de 30 de Maio.

Agradecemos, desde já, a colaboração desse Órgão de Comunicação Social.

Com os nossos melhores cumprimentos

Pel'A Direcção Regional do Porto do STAL


(João Avelino)